

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº 181/2022

02 / 12 / 2022 HORA 13:56

PROTOCOLADO

INTERESSADO

EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 057/2022

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	03/12/22	Assess. Admini	[Signature]	13			
2	05/12/22	jurid. Câmara	[Signature]	14			
3	06/12/22	Pido do Plenário	[Signature]	15			
4	07/12/2022	Pr. Com. Justiça	[Signature]	16			
5	07/12/2022	Pr. Com. Trabalho	[Signature]	17			
6	09/12/2022	Subleg. - Lei	[Signature]	18			
7	09/12/2022	Publicações	[Signature]	19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

J U S T I F I C A T I V A PROJETO DE LEI Nº 057 /2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço e a criação de novas dotações orçamentarias, onde serao utilizados os seguintes recursos:

- Excesso e Tendencia de Excesso de Arrecadação apurado em 30/11/2022, no valor de R\$ R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) que serão utilizados para reforçar as dotações orçamentarias existentes.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis, ao qual solicitamos que seja apreciado e votado.

É a justificativa.

MARI
TEREZINHA
DA SILVA
81441878904
MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Assinado digitalmente por MARI
TEREZINHA DA SILVA 81441878904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência do Brasil, RF=, OU=RF
e-CPF: MARI TEREZINHA DA SILVA
OU=81441878904, CN=MARI
TEREZINHA DA SILVA 81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234567890
Data: 2022.12.01 11:44:17 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

PROJETO DE LEI Nº 057 /2022

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.088.449,25 (dois milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00170-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 4.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2007	MAN. ATIVIDADES SEC. FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00260-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 81.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00270-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 20.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS	
04.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS	
04.123.0003.2011	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00390-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 38.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00430-00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Valor R\$ 8.717,63

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0005.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00570-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 155.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00580-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 38.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00600-0000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 98.767,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO PÚBLICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00790-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00810-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 44.500,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
12.365.007.2032	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01020-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 195.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01040-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 46.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007.2029	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00940-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 160.000,00
00950-00107	Salário-Educação	Valor R\$ 32.436,39
00960-00138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	Valor R\$ 81.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
12.365.0007.2032	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª INFÂNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01090-00107	Salário-Educação	Valor R\$ 27.011,69

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2036	ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO A FUNDO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01270-00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor R\$ 175.516,16
10.301.0006.2037	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01280-00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
001290-00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 70.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0008.2041	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01550-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 51.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01560-00000	Recursos Ordinários (Livres)	Valor R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2050	ATIVIDADES DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01930-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01970-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 68.000,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUND.	
12.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUNDIARIA	
15.452.0011.2057	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02150-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 29.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
02160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/11/2022, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	850.811,78
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	50.623,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	33.693,66
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	675.692,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	152.946,42
TOTAL FONTE 00000	Recursos Ordinarios (Livres)	1.763.767,38
1.3.2.1.01.0.1.06.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS OUTRAS FONTES	8.717,63
1.1.2.1.50.0.1.00.00..	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA – PRINCIPAL	000
TOTAL FONTE 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.717,63
17.13.50.11.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	175.516,16
TOTAL FONTE 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.516,16
17.29.52.01.01.00...	TRANSFERENCIA RECURSOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO - PETE	81.000,00
TOTAL FONTE 00138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	81.000,00
17.14.50.01.00.00..	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	59.448,08
TOTAL FONTE 00107	Salário-Educação	59.448,08
TOTAL GERAL		2.088.449,25

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 549.755,44 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes contas de despesas:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2086	MANUTENÇÃO FUNDEB – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00918-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 323.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00919-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 46.755,44

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
-----------	--------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2082	SECRETARIA DE SAÚDE –RECURSOS DE INCREMENTO AO PAB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01503-00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	Valor R\$ 100.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2036	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO A FUNDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01231-01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Valor R\$ 80.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendência de Excesso de arrecadação apurado em 30/11/2022, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
17.13.50.91.02.00.00...	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INC. PAB	100.000,00
TOTAL FONTE 00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
17.13.50.91.03.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ACS E ACE	80.000,00
TOTAL FONTE 01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	80.000,00
13.21.01.01.02.00.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS FUNDEB 101 E 102	14.755,44
17.51.50.01.00.00.00..	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESNEVOLVIMENTO DA EDUCACAO..	355.000,00
TOTAL FONTE 00101	Fundeb 60%	369.755,44
TOTAL GERAL		549.755,44

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 01 de dezembro de 2022.

MARI TEREZINHA
DA SILVA:
81441878904
MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Assinado eletronicamente por MARI TEREZINHA DA SILVA
Data: 2022.10.01 11:41:40
Assinado por: MARI TEREZINHA DA SILVA
CPF: 81441878904
Assinado por: MARI TEREZINHA DA SILVA
CPF: 81441878904
Data: 2022.10.01 11:41:40
Assinado por: MARI TEREZINHA DA SILVA
CPF: 81441878904



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

PARECER JURÍDICO

Referência: Projeto de Lei n° 057/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

I.RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico à procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, sobre o projeto de Lei n° 057/2022, de autoria do Executivo Municipal que tem por escopo dispor sobre a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, da seguinte forma:

- Crédito adicional especial no valor de R\$ 2.088.449,25 (dois milhões e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), utilizando recursos decorrentes de Excesso e Tendência de Excesso Arrecadação apurado em 30/11/2022 conforme demonstrativos;
- Crédito adicional especial no valor de R\$ 549.755,44 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco), utilizando recursos de Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação, apurado em 30/11/2022 conforme demonstrativos;

O presente projeto de lei tem como objetivo a criação e reforço de dotações orçamentárias para dar continuidade para as atividades do executivo.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II.ANÁLISE JURÍDICA

2.1 Da competência e Iniciativa

O projeto de lei em análise versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, que é amparado pelo artigo 30, I da Constituição Federal, que diz:

Osami



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Bem como pelo artigo 3º da Lei orgânica Municipal de Goioxim, conforme segue:

Art. 3º - Ao Município compete promover tudo quanto diz respeito ao seu interesse e o bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

O projeto de lei em questão é claro quanto ao acima explanado, pois se trata de assunto de interesse local, pois visa a criação de orçamento para execução das atividades da administração.

Insta mencionar ainda a alínea “c”, parágrafo 1º do artigo 27 da Lei orgânica municipal que prevê que:

Art.27. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às comissões da Câmara e ao Prefeito, bem como à população, conforme o disposto no artigo 31 desta Lei.

Art. 1º É da competência exclusiva do Prefeito, a iniciativa dos Projetos de Lei que:

c) importem aumento de despesa ou diminuição de receita.

Desta forma, quanto a competência e iniciativa, Procuradoria Jurídica OPINA, s.m.j, favorável a tramitação do Projeto de Lei em comento.

Opina



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

2.3 Do orçamento

Essencial frisar os artigos 71 e 72 parágrafos 1º, 2º alínea “c”, da Lei Orgânica de Goioxim que discorre sobre o orçamento municipal como segue:

Art.71- O Município observará as normas da Constituição Federal e das Leis Federais, sobre o exercício financeiro, a elaboração e organização dos orçamentos públicos e anuais e plurianuais de investimentos.

Art.72- A despesa pública obedecerá a Lei Orçamentária que conterà dispositivos para previsão da receita e fixação da despesa.

§ 1º- As despesas de capital obedecerão ao orçamento plurianual de investimentos.

§ 2º- São vedadas nas Leis Orçamentárias ou na sua execução:

- a) a transposição, sem prévia autorização legislativa, de recursos de uma dotação orçamentária para outra;
- b) a concessão de crédito limitado;
- c) a abertura de crédito especial ou suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;**
- d) a realização por qualquer dos órgãos do Executivo ou Legislativo, de despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Desta forma uma vez que submetido o presente projeto de lei para análise e autorização legislativa, bem como indicados os recursos correspondentes, é de total coerência a iniciativa do Executivo Municipal, inexistindo a vedação mencionada na alínea “c” do parágrafo 2º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal.

Okane



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

2.4 Da Legislação que rege a matéria

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal busca permitir o controle dos recursos públicos disponíveis e o equilíbrio do orçamento.

Conforme artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei n.º 4320/6 que institui normas federais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o adicional especial é destinado para despesas não previstas no orçamento e os suplementares para reforço de dotação orçamentária como segue:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Estanu



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

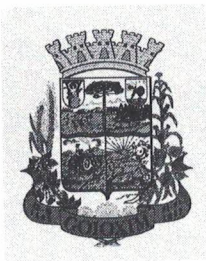
Assim, é possível vislumbrar que as ações do executivo são limitadas ao gasto público previsto no orçamento, que é valorizado na medida em que exige autorização legislativa para abertura de créditos que não estejam estabelecidos previamente no orçamento em vigência conforme a lei 4.320/64.

Conforme se vê do projeto advindo do poder Executivo, é possível constatar que o projeto de lei 057/2022, compreende os requisitos necessários para abertura do crédito adicional suplementar especial, sob o respaldo do artigo 41, incisos I e II, uma vez destinado para reforço de dotação orçamentária e criação de novas dotações orçamentárias para dar continuidade as atividades da administração, igualmente sob respaldo do artigo 43, § 1º inciso II uma vez provenientes de excesso de arrecadação e tendência de excesso de arrecadação, conforme tabela demonstrativa no projeto em questão.

2.5 Das comissões

Vale mencionar que, devido ao teor da matéria, o assunto em comento deverá ser submetido à apreciação das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Tomada de Contas desta Casa Legislativa, uma vez compostas pelos representantes do povo, sendo essencial tal manifestação, conforme prevê os artigos 61 e 62, a (2) e (6) do Regimento Interno.

Oskani



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

III- CONCLUSÃO

Desta forma conforme o exposto do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a procuradoria jurídica *OPINA s.m.j*, pela regular tramitação, discussão e votação do projeto de lei em análise.

É o parecer, S.M.J.

Goioxim 01 de Dezembro de 2022

Danyelly Staine
Danyelly Staine
Advogada
OAB/PR 94.723



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

CNPJ: 01.607.629/0001-67

PARECER Nº 063/2022

DE: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARA: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 057/2022

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

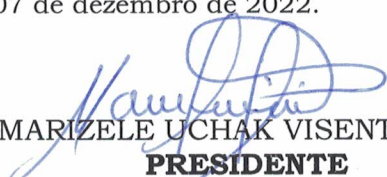
Em atenção ao Artigo 61 e § 1º do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei do Executivo 057/2022, sob os aspectos constitucionais, jurídicos e de redação.

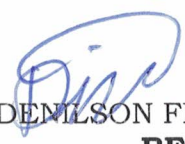
A matéria do presente projeto está dentro da legalidade, uma vez que possui amparo legal em leis ordinárias e na Constituição Federal.

Assim sendo, não vislumbramos outros óbices para o encaminhamento deste a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, conforme artigo 66 do Regimento Interno, para que se analise o mérito deste projeto.

É o parecer,

Goioxim, 07 de dezembro de 2022.


MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
PRESIDENTE


DENILSON FERREIRA RAMOS
RELATOR


VALMIR PEDROSO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67

PARECER Nº 063/2022

DE: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS.
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 057/2022

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Em atenção ao Artigo 62 do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei do Executivo 057/2022, sob os aspectos econômicos e financeiros, concluindo-se que está em conformidade.

Portanto, esta comissão opina favoravelmente pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo 057/2022 ao plenário do legislativo municipal para votação, conforme normas regimentais.

É o parecer,

Goioxim, em 07 dezembro de 2022.


ELSON LUIZ GUTERVIL

PRESIDENTE


NERSO DOS SANTOS

RELATOR


DUARTE FERREIRA RAMOS

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Ofício n.º 0108/2022 - PCMG

Goioxim, 09 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora,

Conforme determina o Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos de Leis números:

- 065/2022, referente ao Projeto de Lei 056/2022 de autoria do Executivo Municipal, datado de 01 de dezembro do corrente ano;
- 066/2022, referente ao Projeto de Lei 057/2022 de autoria do Executivo Municipal, datado de 01 de dezembro do corrente ano;
- 067/2022, referente ao Projeto de Lei 058/2022 de autoria do Executivo Municipal, datado de 01 de dezembro do corrente ano;
- 068/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022 de autoria do Executivo Municipal, datado de 05 de dezembro do corrente ano;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nosso respeito e consideração.

OLINO SOARES DOS SANTOS
SANTOS:45742845991

Olino Soares dos Santos

Presidente

Excelentíssima Senhora

Mari Terezinha da Silva

Prefeita Municipal

Goioxim – Paraná

Recebido 22/12/22
Twinn



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 066/2022

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.088.449,25 (dois milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00170-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 4.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2007	MAN. ATIVIDADES SEC. FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00260-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 81.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00270-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS	
04.123.0003.2011	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00390-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 38.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00430-00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Valor R\$ 8.717,63
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

15.451.0005.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00570-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 155.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00580-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 38.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00600-0000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 98.767,38

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO PÚBLICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00790-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00810-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 44.500,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
12.365.007.2032	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01020-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 195.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01040-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 46.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007.2029	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00940-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 160.000,00
00950-00107	Salário-Educação	Valor R\$ 32.436,39
00960-00138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	Valor R\$ 81.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
12.365.0007.2032	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª INFÂNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01090-00107	Salário-Educação	Valor R\$ 27.011,69

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2036	ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO A FUNDO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01270-00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor R\$ 175.516,16
10.301.0006.2037	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01280-00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	Valor R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

001290-00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 70.000,00
--------------	--	---------------------

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0008.2041	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01550-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 51.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01560-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 5.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2050	ATIVIDADES DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01930-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01970-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 68.000,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUND.	
12.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUNDIARIA	
15.452.0011.2057	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02150-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 29.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
02160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 4.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/11/2022, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	850.811,78
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	50.623,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	33.693,66
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	675.692,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	152.946,42
TOTAL FONTE 00000	Recursos Ordinarios (Livres)	1.763.767,38
1.3.2.1.01.0.1.06.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS OUTRAS FONTES	8.717,63
1.1.2.1.50.0.1.00.00..	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	000
TOTAL FONTE 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.717,63
17.13.50.11.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	175.516,16



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

	SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	
TOTAL FONTE 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.516,16
17.29.52.01.01.00...	TRANSFERENCIA RECURSOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO - PETE	81.000,00
TOTAL FONTE 00138	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	81.000,00
17.14.50.01.00.00..	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	59.448,08
TOTAL FONTE 00107	Salário-Educação	59.448,08
TOTAL GERAL		2.088.449,25

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicio- nal Especial por Excesso e Tendencia de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 549.755,44 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes contas de despesas:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2086	MANUTENÇÃO FUNDEB - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00918-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 323.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00919-00101	Fundeb 60%	Valor R\$ 46.755,44

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2082	SECRETARIA DE SAUDE -RECURSOS DE INCREMENTO AO PAB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01503-00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	Valor R\$ 100.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2036	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA - FUNDO A FUNDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01231-01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Valor R\$ 80.000,00

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendencia de Excesso de arrecadação apurado em 30/11/20222, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
17.13.50.91.02.00.00...	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INC. PAB	100.000,00
TOTAL FONTE 00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
17.13.50.91.03.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ACS E ACE	80.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

TOTAL FONTE 01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	80.000,00
13.21.01.01.02.00.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS FUNDEB 101 E 102	14.755,44
17.51.50.01.00.00.00..	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESNEVOLVIMENTO DA EDUCACAO..	355.000,00
TOTAL FONTE 00101	Fundeb 60%	369.755,44
TOTAL GERAL		549.755,44

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS:4574254599
1

Assinado de forma digital por
OLINO SOARES DOS SANTOS:4574254599
Data: 2022.12.09 14:43:05 -03'00'

Olino Soares dos Santos
Presidente do Legislativo Municipal

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS										
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL							273.000,00	273.000,00		
23 0012	691	GESTÃO DE PROJETOS, INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO EM AÇÃO						273.000,00	273.000,00		
27	DESPORTO E LAZER							273.000,00	273.000,00		
27 695	TURISMO							60.000,00	60.000,00		
27 695 0012	695	GESTÃO DE PROJETOS, INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO EM AÇÃO						60.000,00	60.000,00		
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64								60.000,00	60.000,00		
Unidade gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM								Exercício 2023			
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS, INDUSTRIA,								OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PROJETOS, INDUSTRIA, COMERCIO E										333.000,00	333.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							273.000,00	273.000,00		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS										
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL							273.000,00	273.000,00		
23 691 0012	691	GESTÃO DE PROJETOS, INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO EM AÇÃO						273.000,00	273.000,00		
23 691 00122 066	691	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS , INDUSTRIA E						273.000,00	273.000,00		
Atraves de ações do governo municipal, buscar recursos junto ao governo estadual e federal, para desenvolver projetos e fomentar a Industria, Comercio em nosso municipio.										273.000,00	273.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64										273.000,00	273.000,00
Unidade gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM								Exercício 2023			
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS, INDUSTRIA,								OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR										333.000,00	333.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							60.000,00	60.000,00		
27	DESPORTO E LAZER										
27 695	TURISMO							60.000,00	60.000,00		
27 695 0012	695	GESTÃO DE PROJETOS, INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO EM AÇÃO						60.000,00	60.000,00		
27 695 00122 067	695	ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO						60.000,00	60.000,00		
Incentivar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento do Turismo em nosso Municipio.										60.000,00	60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64										60.000,00	60.000,00
Unidade gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM								Exercício 2023			
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA								OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							300.000,00	300.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							300.000,00	300.000,00		
99 999 0013	999	RESERVA DE CONTINGENCIA						300.000,00	300.000,00		
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64										300.000,00	300.000,00
Unidade gestora: MUNICIPIO DE GOIOXIM								Exercício 2023			
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA								OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 001 RESERVA DE CONTINGENCIA										300.000,00	300.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							300.000,00	300.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							300.000,00	300.000,00		
99 999 0013	999	RESERVA DE CONTINGENCIA						300.000,00	300.000,00		
99 999 00139 001	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						300.000,00	300.000,00		
TOTAL:								0,00	0,00	37.500.000,00	37.500.000,00

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:318618FD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI Nº 791/2022

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.088.449,25(dois milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 20.000,00
00170-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 4.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	

04.123.0003.2007	MAN. ATIVIDADES SEC. FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00260-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 81.000,00
00270-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 20.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS	
04.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS	
04.123.0003.2011	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00390-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 38.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00430-00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
		Valor R\$ 8.717,63

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0005.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00570-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 155.000,00
00580-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor R\$ 38.000,00
00600-0000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 98.767,38

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO PUBLICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00790-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 205.000,00
00810-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 44.500,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
12.365.007.2032	METAS E ESTRATEGIAS DO PME – MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFANCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01020-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 195.500,00
01040-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		Valor R\$ 46.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007.2029	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00940-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
00950-00107	Salário-Educação	Valor R\$ 160.000,00
00960-00138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	Valor R\$ 32.436,39
		Valor R\$ 81.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
12.365.0007.2032	METAS E ESTRATEGIAS DO PME – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª INFANCIA	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01090-00107	Salário-Educação	
		Valor R\$ 27.011,69

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2036	ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO A FUNDO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01270-00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10.301.0006.2037	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor R\$ 175.516,16
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01280-00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 400.000,00
001290-00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		Valor R\$ 70.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0008.2041	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01550-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 51.000,00
01560-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 5.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2050	ATIVIDADES DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01930-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor R\$ 30.000,00
01970-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 68.000,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUND.	
12.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUNDIARIA	
15.452.0011.2057	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02150-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 29.000,00
02160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	
		Valor R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/11/2022, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	850.811,78
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	50.623,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	33.693,66
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	675.692,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	152.946,42
TOTAL FONTE 00000	Recursos Ordinarios (Livres)	1.763.767,38
1.3.2.1.01.0.1.06.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS OUTRAS FONTES	8.717,63
1.1.2.1.50.0.1.00.00..	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA – PRINCIPAL	000
TOTAL FONTE 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.717,63
17.13.50.11.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	175.516,16
TOTAL FONTE 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.516,16
17.29.52.01.01.00..	TRANSFERENCIA RECURSOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO - PETE	81.000,00
TOTAL FONTE 00138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	81.000,00
17.14.50.01.00.00..	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	59.448,08
TOTAL FONTE 00107	Salário-Educação	59.448,08
TOTAL GERAL		2.088.449,25

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 549.755,44 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes contas de despesas:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2086	MANUTENÇÃO FUNDEB – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00918-00101	Fundeb 60%	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor R\$ 323.000,00
00919-00101	Fundeb 60%	
		Valor R\$ 46.755,44
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2082	SECRETARIA DE SAÚDE – RECURSOS DE INCREMENTO AO PAB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01503-00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	Valor R\$ 100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2036	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO A FUNDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01231-01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Valor R\$ 80.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendência de Excesso de arrecadação apurado em 30/11/2022, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
17.13.50.91.02.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INC. PAB	100.000,00
TOTAL FONTE 00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
17.13.50.91.03.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ACS E ACE	80.000,00
TOTAL FONTE 01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	80.000,00
13.21.01.01.02.00.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS FUNDEB 101 E 102	14.755,44
17.51.50.01.00.00.00..	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESNEVOLVIMENTO DA EDUCACAO..	355.000,00
TOTAL FONTE 00101	Fundeb 60%	369.755,44
TOTAL GERAL		549.755,44

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 08 de dezembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:9E9111FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 791/2022

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.638.204,69 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.088.449,25 (dois milhões e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes contas de despesas:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	SECRETARIA EXECUTIVA	
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00170-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 4.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS	
04.001	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0003.2007	MAN. ATIVIDADES SEC. FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00260-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 81.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00270-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 20.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS	
04.006	ATENDIMENTO A PRECATORIOS	
04.123.0003.2011	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS E RPV	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
00390-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 38.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00430-00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Valor R\$ 8.717,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
06.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0005.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00570-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 155.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00580-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 38.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00600-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 98.767,38

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0007.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO PÚBLICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00790-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00810-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 44.500,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
12.365.0007.2032	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01020-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 195.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01040-00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Valor R\$ 46.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0007.2029	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00940-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 160.000,00
00950-00107	Salário-Educação	Valor R\$ 32.436,39
00960-00138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	Valor R\$ 81.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
12.365.0007.2032	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª INFÂNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA

01090-00107	Salário-Educação	Valor R\$ 27.011,69
-------------	------------------	---------------------

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.203	ATIVIDADES ATENÇÃO BASICA – FUNDO A FUNDO	
6		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01270-00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor R\$ 175.516,16
10.301.0006.203	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
7		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01280-00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
001290-00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Valor R\$ 70.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0008.204	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01550-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 51.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01560-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 5.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.205	ATIVIDADES DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
0	ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01930-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01970-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 68.000,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUND.	
12.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E REG. FUNDIARIA	
15.452.0011.205	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO	
7		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02150-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$ 29.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
02160-00000	Recursos Ordinarios (Livres)	Valor R\$.4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação apurado em 30/11/2022, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	850.811,78
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PR	50.623,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	33.693,66
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	675.692,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00..	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	152.946,42
TOTAL FONTE 00000	Recursos Ordinarios (Livres)	1.763.767,38
1.3.2.1.01.0.1.06.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS OUTRAS FONTES	8.717,63
1.1.2.1.50.0.1.00.00..	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA – PRINCIPAL	000
TOTAL FONTE 00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.717,63
17.13.50.11.00.00..	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	175.516,16
TOTAL FONTE 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.516,16
17.29.52.01.01.00...	TRANSFERENCIA RECURSOS DESTINADOS A PROG. EDUCAÇÃO - PETE	81.000,00
TOTAL FONTE 00138	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	81.000,00
17.14.50.01.00.00..	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	59.448,08
TOTAL FONTE 00107	Salário-Educação	59.448,08
TOTAL GERAL		2.088.449,25

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 549.755,44 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes contas de despesas:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2086	MANUTENÇÃO FUNDEB – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00918-00101	Fundeb 60%
	Valor R\$ 323.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00919-00101	Fundeb 60%
	Valor R\$ 46.755,44

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006.2082	SECRETARIA DE SAUDE –RECURSOS DE INCREMENTO AO PAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01503-00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	Valor R\$ 100.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0006.203	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA – FUNDO A FUNDO	
6		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01231-01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Valor R\$ 80.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 3º, serão utilizados os recursos de Excesso e Tendência de Excesso de arrecadação apurado em 30/11/2022, conforme demonstrativo abaixo:

Código/Fonte	Descrição Receita / Fonte de Recursos	Valor Excesso
17.13.50.91.02.00.00...	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INC. PAB	100.000,00
TOTAL FONTE 00489	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
17.13.50.91.03.00.00...	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ACS E ACE	80.000,00
TOTAL FONTE 01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	80.000,00
13.21.01.01.02.00.00..	RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS FUNDEB 101 E 102	14.755,44
17.51.50.01.00.00.00..	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESNEVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..	355.000,00
TOTAL FONTE 00101	Fundeb 60%	369.755,44
TOTAL GERAL		549.755,44

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 08 de dezembro de 2022.

MARI TEREZINHA
DA SILVA:
81441878904

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARI TEREZINHA DA SILVA
S/N: VAS1441878904
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=4031293000151,
CN=MARI TEREZINHA DA SILVA/S1441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento
LocalizId: 1234567890
Data: 2022.12.09 00:22:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Publicado
Diário Oficial dos Municípios - AMP
Data: 09/12/2022 Fls: 699 a 701.
Ed. 2663